



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA PAINT-2025

Controladoria-Geral de Blumenau

ESTABELECE O PLANO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL PARA O ANO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE BLUMENAU E DEFINE OS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E CRONOLÓGICOS.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA PAINT – 2025

A Gerência de Auditoria e Fiscalização de Contratos em conjunto com a Equipe de Auditoria (Portarias CGM nº 004/2020, 005/2021, 001/2022 e 004/2024), conforme as atribuições previstas no inciso II, do art. 2º, da Lei nº 1.220/2018, bem como o art. 3º da Instrução Normativa CGM nº 001/2020, e

CONSIDERANDO que a Controladoria-Geral do Município de Blumenau (CGM) é o órgão central do sistema de Controle Interno responsável pela execução centralizada das atividades de auditoria, fiscalização, orientação, controle da gestão administrativa e das contas públicas, avaliação dos atos de gestão dos administradores públicos e zelo pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o sistema de Controle Interno é exercido ao disposto na Constituição Federal, nas Normas Gerais do Direito Financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar Federal nº 101/2001, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 15.050/2023, Lei Orgânica Municipal e demais legislações, bem como as normas específicas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina determina por meio da Instrução Normativa N.TC-20/2015, em seu art. 22, inciso IX, a programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob a égide da Controladoria-Geral do Município de Blumenau (CGM);

CONSIDERANDO que o sistema de Controle Interno do poder executivo

municipal utiliza como técnicas de trabalho, para consecução de suas atividades, a auditoria;

RESOLVE

Art. 1º Apresentar, à Controladora-Geral do Município de Blumenau, o Plano Anual de Atividades Auditoria Interna (PAINT) para o ano de 2025.

Art. 2º Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual de Atividades Auditoria Interna (PAINT) são os seguintes:

I - Verificar e acompanhar o cumprimento dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia;

II - Verificar e acompanhar o cumprimento de legislação vigente;

III - Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE/SC; e

IV - Apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, sugerir a implantação.

Art. 3º O Plano Anual de Atividades Auditoria Interna (PAINT) será executado de acordo com a programação constante no Anexo Único deste Plano.

Parágrafo único. O cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Art. 4º As auditorias poderão seguir as seguintes fases: iniciativa e instauração, planejamento, execução, comunicação dos resultados e monitoramento.

Art. 5º Os resultados serão levados ao conhecimento da Diretora de Controle Interno.

Art. 6º Posteriormente, os resultados serão levados à Controladora-Geral do Município que encaminhará aos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias.

Parágrafo único. As constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria apresentado.

Art. 7º A Controladoria-Geral do Município de Blumenau (CGM) poderá, a qualquer tempo, requisitar informações às unidades executoras, independente do cronograma previsto neste Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT).

Art. 8º No decorrer do exercício de 2025, as atividades contempladas no PAINT não são definitivas e exaustivas, podendo ser revisadas a qualquer tempo, acompanhando o cumprimento de novas propostas, conforme demanda da Controladoria-Geral do Município de Blumenau (CGM), Prefeito Municipal, servidores, denúncias ou outros fatores internos/externos.

Art. 9º Faz parte deste Plano o Anexo Único em que contempla as áreas selecionadas para realização das auditorias e a previsão de capacitação da equipe da auditoria.

§ 1º A previsão de ações de capacitação e participação em eventos será estruturada de acordo com o seu caráter multidisciplinar, atuação profissional e o alinhamento às atividades de auditoria, com a dedicação de no mínimo 120 horas para cada servidor; buscando o desenvolvimento básico e avançado dos servidores. Registre-se que sua realização priorizará a adoção de capacitações sem custos, ofertadas por instituições públicas.

§ 2º Os demais setores não contemplados para realização de auditoria no Anexo Único serão acompanhados na rotina de atividades da Controladoria-Geral do Município - CGM, ficando sujeitos ao controle preventivo nos termos deste PAINT.

§ 3º No exercício do controle preventivo esta Controladoria emitirá recomendações para aprimorar o controle interno quando constatada falhas nos procedimentos de rotinas.

Blumenau, 12 de dezembro de 2024.

SERVIDORES RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA	ASSINATURA
Carine Géssica Beutler Regauer	231938	
Edson Carlos de Jesus	95885	
Franciele Zenzelhuk	233935	
Anna Clara Tomaschitz Ciaccio	921483	

Luciana Trentini
Diretora de Controle Interno

Aprovo o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) conforme apresentado:

Marli Zieker Bento
Controladora-Geral do Município

ANEXO ÚNICO

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) – 2025

O planejamento de auditoria abaixo relacionado será realizado pela Equipe de Auditoria Interna designada por meio das Portarias CGM nº 004/2020, 005/2021, 001/2022 e 004/2024, de acordo com o disposto na Instrução Normativa CGM nº 001/2020.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) CGM – 2025								
Nº	Unidade Auditada	Tipo de Auditoria	Objeto da Auditoria	Finalidade/Objetivos da Auditoria	Volume estimado de recursos (quando aplicável)	Origem da Demanda	Equipe de Auditoria Interna	Cronograma (período de execução)
1	URB	Auditoria de Conformidade	Acompanhamento do Processo de Liquidação da Companhia Urbanizadora de Blumenau – 4º Trimestre de 2024	Realizar o acompanhamento contínuo do processo de liquidação da URB, com análise específica do período de outubro a dezembro de 2024, verificando o cumprimento das ações previstas no Plano de Ação de Liquidação, bem como a conformidade dos atos e fatos com as normas legais, princípios, regulamentos, diretrizes e procedimentos apontados na Auditoria de Conformidade nº 01/2024.	-	Auditoria de Conformidade nº 01/2024	Portarias CGM nº 004/2020, 005/2021, 001/2022 e 004/2024	Janeiro
2	SEDEAD	Auditoria Operacional	Processos de Admissão de Servidores Admitidos em Caráter Temporário (ACT)	Retomar a análise dos processos de contratação de servidores ACT, seguindo a metodologia de Auditoria Baseada em Riscos da Controladoria-Geral da União (CGU). O objetivo é verificar a conformidade dos processos e identificar possíveis melhorias, considerando as pendências de 2024 devido ao período eleitoral.	-	Curso de Auditoria – CGU¹	Portarias CGM nº 004/2020, 005/2021, 001/2022 e 004/2024	Fevereiro a Abril

Controladoria-Geral do Município

Diretoria de Controle Interno

Praça Victor Konder, 2 - 4º andar - Sala 47 - Centro
89010-904 | Blumenau | SC

3	URB	Auditoria de Conformidade	Acompanhamento do Processo de Liquidação da Companhia Urbanizadora de Blumenau – 1º Trimestre de 2025	Realizar o acompanhamento contínuo do processo de liquidação da URB, com análise específica do período de janeiro a março de 2025, verificando o cumprimento das ações previstas no Plano de Ação de Liquidação, bem como a conformidade dos atos e fatos com as normas legais, princípios, regulamentos, diretrizes e procedimentos apontados na Auditoria de Conformidade nº 01/2024.	-	Relatório de Auditoria de Conformidade nº 01/2024	Portarias CGM nº 004/2020, 005/2021, 001/2022 e 004/2024	Maio
4	SEURB, IDIVI, SEMMAS e SEMUS	Auditoria especial	Apontamentos dos relatórios da auditoria externa contratada	Analisar os apontamentos descritos nos relatórios da auditoria externa contratada em 2024, com o objetivo de recomendar ações que sanem as divergências identificadas.	-	Auditoria externa contratada (Contrato nº 264/2024)	Portarias CGM nº 004/2020, 005/2021, 001/2022 e 004/2024	Junho
5	URB	Auditoria de Conformidade	Acompanhamento do Processo de Liquidação da Companhia Urbanizadora de Blumenau – 2º Trimestre de 2025	Realizar o acompanhamento contínuo do processo de liquidação da URB, com análise específica do período de abril a junho de 2025, verificando o cumprimento das ações previstas no Plano de Ação de Liquidação, bem como a conformidade dos atos e fatos com as normas legais, princípios, regulamentos, diretrizes e procedimentos apontados na Auditoria de Conformidade nº 01/2024.	-	Relatório de Auditoria de Conformidade nº 01/2024	Portarias CGM nº 004/2020, 005/2021, 001/2022 e 004/2024	Julho
6	SEMOB ²	Auditoria Especial	Contratos firmados com a Secretaria	Analisar, por amostragem, como estão sendo realizadas as fiscalizações de contratos, conforme previsto em decretos, orientações e capacitações acerca da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).	-	Iniciativa da Administração	Portarias CGM nº 004/2020, 005/2021, 001/2022 e 004/2024	Agosto a Setembro

Controladoria-Geral do Município

Diretoria de Controle Interno

Praça Victor Konder, 2 - 4º andar - Sala 47 - Centro
89010-904 | Blumenau | SC



7	URB	Auditoria de Conformidade	Acompanhamento do Processo de Liquidação da Companhia Urbanizadora de Blumenau – 3º Trimestre de 2025	Realizar o acompanhamento contínuo do processo de liquidação da URB, com análise específica do período de julho a setembro de 2025, verificando o cumprimento das ações previstas no Plano de Ação de Liquidação, bem como a conformidade dos atos e fatos com as normas legais, princípios, regulamentos, diretrizes e procedimentos apontados na Auditoria de Conformidade nº 01/2024.	-	Relatório de Auditoria de Conformidade nº 01/2024	Portarias CGM nº 004/2020, 005/2021, 001/2022 e 004/2024	Outubro
8	-	Auditoria de Conformidade	Verificação da aplicação das Notas Técnicas do TCE/SC na Administração Direta e Indireta	Verificar se as recomendações das Notas Técnicas emitidas pelo TCE/SC (https://www.tcesc.tc.br/leis-e-normas/notas-tecnicas?page=0) estão sendo aplicadas no município de Blumenau, identificando eventuais lacunas ou oportunidades de adequação aos padrões exigidos, por amostragem.	-	Iniciativa da Administração	Portarias CGM nº 004/2020, 005/2021, 001/2022 e 004/2024	Novembro a Dezembro

¹ Auditoria iniciada em 2023 e não retomada no ano de 2024 devido ao período eleitoral e a parceria com a CGU.

² Auditoria remanescente do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2024, que não foi iniciada devido a outras demandas da Equipe.